

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Avenida Professora Machadinha Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825 Telefone: (88) 3691.9700 - http://ufc.br/

EDITAL COMPLEMENTAR (RETIFICADO) AO EDITAL Nº 90/2024 CRONOGRAMA DO CONCURSO

Processo nº 23067.028615/2024-15

O Campus da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Crateús torna público o Edital Complementar sobre o Cronograma do Concurso para Professor do Magistério Superior, conforme disposições do Edital nº 90/2024, setor de estudo "Inteligência Artificial e Ciência de Dados".

1. Cronograma

1.1. O cronograma das atividades constantes nas etapas do Concurso Público é apresentado na tabela abaixo:

| Nº | Atividade | Data | Horário |
|--------|--|------------|--------------------------|
| | Sorteio dos temas da prova escrita subjetiva (obs.: fica excluído do concurso o candidato ausente no momento do sorteio dos temas) | 13/01/2025 | |
| 2 | Prova escrita subjetiva | 13/01/2025 | 08h10min às 12h10min |
| 3 | Resultado da prova escrita subjetiva | 13/01/2025 | 19h30min |
| 1124 1 | Sorteio da ordem de aplicação da prova didática para cada candidato classificado | 14/01/2025 | 8h |
| II I | Sorteio do tema da prova didática (obs.: o candidato será automaticamente eliminado se ausente deste sorteio, conforme horário definido na atividade nº 4) | 14/01/2025 | 08h10min |
| | Realização da prova didática, para cada candidato classificado, de acordo com o sorteio realizado na atividade nº 5. | 15/01/2025 | a partir das 08h10min |
| 7 | Resultado da prova didática | 15/01/2025 | |
| 8 | Avaliação de títulos (entrega do curriculum vitae e dos documentos comprobatórios) | 16/01/2025 | 08h30min às 09h30min |
| 9 | Resultado da avaliação de títulos | 16/01/2025 | 19h30min |
| 10 | Sessão pública de divulgação das notas e do resultado final do concurso | 17/01/2025 | 09h30min |

2. Local da realização do Concurso Público

2.1. As atividades serão realizadas na sala de vídeo conferência do Centro de Tecnologia, Bloco 710, no Campus da Pici em Fortaleza, localizada na Av. Mister Hull, s/n.

3. Disposições Gerais

- 3.1. Este Edital poderá sofrer alterações em função da quantidade de candidatos classificados ao longo das etapas do Concurso Público.
- 3.2. O recurso audiovisual (datashow) para realização da prova didática será disponibilizado pela UFC.
- 3.3. Não serão disponibilizados computadores, notebooks ou similares para a prova didática, bem como pincéis e apagadores, devendo o candidato se responsabilizar a levar esses recursos, caso necessite.

- 3.4. A interposição de recurso contra as notas da prova escrita subjetiva e da prova didática deverá ser encaminhada através do e-mail diretoria@crateus.ufc.br.
- 3.5. Após a divulgação do resultado final do Concurso Público, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a publicização do ato, o candidato poderá interpor recurso administrativo por arguição de nulidade, nos termos da Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, mediante o envio da fundamentação ao e-mail diretoria@crateus.ufc.br.

Francisco Diones Oliveira Silva Vice-Diretor no exercício da diretoria do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva**, **Vice Diretor**, em 10/12/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5340343** e o código CRC **47CF4172**.

Referência: Processo nº 23067.028615/2024-15 SEI nº 5340343